



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 70/2018 DO MÊS SETEMBRO DE 2018.

*“Concede férias a servidor que menciona e dá outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede férias à servidor relacionado abaixo, conforme segue:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno
Antonio Zanovelo	Técnico em agropecuária	07/04/2017 à 06/04/2018	17/09/2018 à 16/10/2018	17/10/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 17 de setembro de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
Prefeito Municipal